



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 12/02/2026 ATA APROVADA

ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SEGUNDO PERÍODO DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, realizada aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026. Às 15h24min, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), fez a abertura da presente Audiência Pública, atendendo ao Requerimento nº 632/2026, de autoria dos Vereadores Marcelo Condé e Maurício Delgado, para discutir a situação dos clubes de Juiz de Fora no que se refere à fiscalização de suas atividades recreativas/sociais em eventos artísticos e musicais, promovidos por essas entidades. Foi comunicado que esta Audiência Pública está sendo transmitida ao vivo pela JFTV (canal 35.1) e divulgada no *site* oficial da Câmara Municipal de Juiz de Fora com reprodução no canal do YouTube. Falou-se, ainda, que a participação popular está assegurada também por meio do aplicativo de mensagem WhatsApp da Câmara Municipal de Juiz de Fora (32) 99183-0706, pelo qual podem ser enviados os questionamentos e as sugestões até 30 (trinta) minutos após o início da Audiência Pública. Foi informado, ainda, que a Câmara Municipal concede a oportunidade a todos os participantes desta Audiência Pública de usar a palavra e serem ouvidos, de forma transparente e igualitária; e que cada cidadão pode expressar sua visão, inquietação, sugestão e esclarecimento sobre o tema desta Audiência Pública, ciente de que a responsabilidade por suas palavras é individual. Passou-se para as considerações iniciais. Com a palavra, o Vereador Marcelo Condé disse que o objetivo da Audiência é buscar um denominador comum capaz de atender aos diferentes envolvidos, incluindo moradores do entorno dos clubes, representantes dos estabelecimentos e Músicos. Ele disse que, de um lado, existe o direito constitucional ao sossego, à saúde e à qualidade de vida, protegido pela legislação penal e ambiental e por normas estaduais e municipais que regulam os limites de emissão sonora; de outro, mencionou que também há o direito ao trabalho, à livre iniciativa, à cultura e ao lazer, igualmente garantidos pela Constituição Federal e considerados relevantes para a identidade econômica e cultural de Juiz de Fora. O Vereador ainda disse que a legislação estabelece limites de ruído e prevê punições em casos de perturbação do sossego, mas ressaltou que a aplicação prática dessas normas estaria gerando conflitos que, segundo ele, precisam ser enfrentados com responsabilidade e bom senso. Relatou que clubes tradicionais da cidade procuraram o Legislativo apontando dificuldades para realizar eventos com música ao vivo, mesmo após adotarem medidas de adequação, mencionando ainda relatos de fiscalização constante e custos elevados de adaptação acústica, que, conforme exposto, estariam levando à redução ou ao cancelamento de eventos. Ele também falou que Músicos profissionais teriam relatado perda de oportunidades de trabalho, especialmente em eventos que tradicionalmente proporcionam melhor remuneração. Disse que a Audiência não tem como objetivo enfraquecer a fiscalização nem ignorar o direito dos moradores ao descanso, indicando que o sossego é um direito legítimo que deveria ser respeitado. O Vereador disse que cabe aos legisladores avaliar se a aplicação das normas estaria ocorrendo com critérios técnicos claros e uniformes, se haveria proporcionalidade nas medidas adotadas e se existiriam alternativas viáveis de adequação para os estabelecimentos. Também mencionou a possibilidade de construção de protocolos específicos para eventos culturais, especialmente em períodos tradicionais, como o Carnaval, além da eventual evolução da legislação municipal para oferecer maior segurança jurídica a moradores e Promotores de eventos. Ele disse que Juiz de Fora tem reconhecimento como cidade cultural, musical e universitária, acrescentando que a música ao vivo faz parte da História local, movimenta a economia, gera empregos diretos e indiretos, fortalece o turismo e promove a convivência social. Segundo ele, não seria adequado permitir que o conflito entre fiscalização e atividade cultural resultasse no esvaziamento da vida cultural da cidade, assim como não se poderia deixar moradores desassistidos diante de abusos. O Vereador disse que o objetivo é buscar equilíbrio entre desenvolvimento econômico e qualidade de vida, entre cultura e responsabilidade ambiental, e entre o direito ao trabalho e o direito ao sossego. Destacou que a Audiência Pública representa um espaço democrático para ouvir clubes, Músicos, moradores, Poder Executivo, órgãos de fiscalização, Ministério Público e especialistas técnicos. Por fim, disse que a expectativa é sair da Audiência com



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 12/02/2026 ATA APROVADA

propostas concretas, como aperfeiçoamento da legislação, regulamentação mais clara de horários e limites, criação de calendários específicos para eventos, definição de critérios técnicos transparentes de medição e construção de programas de adequação gradual para os estabelecimentos. Ele comentou que o papel do Legislativo é mediar, ouvir e construir soluções e, dessa forma, convidou os participantes a contribuírem com respeito, responsabilidade e espírito público. Com a palavra, o Vereador Maurício Delgado explicou a ausência do Vereador Dr. Antônio Aguiar, informando que ele tem uma agenda previamente marcada fora de Juiz de Fora e, por isso, não poderá estar presente. Ele disse que a Audiência Pública foi proposta após Vereadores serem procurados por pessoas interessadas no tema, explicando que a Câmara Municipal é um espaço destinado ao debate de questões relacionadas à cidade. Segundo ele, a intenção é discutir os acontecimentos envolvendo eventos musicais e clubes, destacando a necessidade de separar diferentes aspectos do tema para evitar avaliações precipitadas. O Vereador falou que Artistas que realizam apresentações de música ao vivo teriam relatado que os clubes da cidade seriam os principais responsáveis pela contratação e valorização de seus trabalhos, mencionando que essas atividades geram emprego e renda, envolvendo não apenas os Músicos, mas também equipes de apoio e arrecadação econômica. Ele disse que, conforme relatos recebidos, estaria ocorrendo interferência nas atividades dos clubes, citando casos de fiscalizações frequentes em um mesmo estabelecimento, inclusive mais de uma vez no mesmo dia, embora, segundo documentos mencionados por ele, não teriam sido constatadas irregularidades em relação à legislação vigente. Comentou que denúncias exigiram apuração por parte da Prefeitura, mas questionou a repetição das diligências quando não haveria registro de infrações. O Vereador mencionou que os clubes enfrentam dificuldades para obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e que, mesmo após regularização, ainda se depararam com restrições. Citou como exemplo a autorização de eventos carnavalescos em espaços públicos e o indeferimento de solicitações semelhantes em ambientes privados, apontando, segundo ele, tratamento distinto em situações comparáveis. Ele disse que os clubes não buscam conflito com moradores e que estariam dispostos a se adequar às normas estabelecidas, defendendo que a legislação sobre silêncio e perturbação deveria ser aplicada conforme os critérios legais, sem arbitrariedade ou decisões que ultrapassassem o que estaria previsto em lei. Também relatou situações em que clubes teriam sido impedidos de realizar atividades consideradas comuns, como transmissão de jogos ou uso de churrasqueiras, em razão de reclamações relacionadas a barulho. O Vereador comentou questionamentos sobre a atuação do Ministério Público, dizendo que, em seu entendimento, o órgão exerce função de aconselhamento, cabendo aos gestores públicos avaliar as medidas a serem adotadas. Acrescentou que é possível construir soluções em conjunto com o Poder Executivo e com a participação dos moradores. Ele informou que a Audiência tem como objetivo ouvir todas as partes envolvidas, incluindo moradores, representantes do Executivo, clubes e Músicos, para buscar encaminhamentos conjuntos. Mencionou a expectativa de que não haja prejuízo a nenhum setor. Por fim, disse que é importante ouvir os representantes dos clubes para que apresentem à sociedade a contribuição das entidades para a geração de oportunidades aos artistas locais, destacando que restrições às atividades poderiam impactar a capacidade econômica dos profissionais da área cultural e dos próprios estabelecimentos. Passou-se para os convidados da Mesa. Com a palavra, o senhor Marcelo Guedes Barra, Presidente do Sindicato dos Clubes de Minas Gerais, disse que exerce a presidência da entidade há 27 anos, representando clubes em todo o estado, com exceção de Belo Horizonte. Ele relatou que os clubes são parceiros históricos do Município, especialmente nas atividades esportivas, mencionando que a Secretaria de Esporte utiliza estruturas dos clubes para realização de ações e projetos, em razão de acordos renovados ao longo dos anos. Contou que existe uma permuta envolvendo a isenção de IPTU, na qual a Prefeitura utiliza espaços como piscinas e quadras durante a semana, o que geraria custos para os clubes, embora, segundo ele, as entidades nunca teriam se recusado a disponibilizar esses locais. Pediu cautela nas ações de fiscalização, destacando que os clubes são importantes parceiros do Poder Público e



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 12/02/2026 ATA APROVADA

demonstrando preocupação com o fechamento de instituições tradicionais e com as dificuldades financeiras enfrentadas por algumas delas. Ele disse que a fiscalização deveria ocorrer conforme a lei, mas com atenção às circunstâncias de cada situação, observando que nem toda reclamação refletiria necessariamente uma irregularidade. Relatou experiências pessoais relacionadas a denúncias feitas por vizinhos e mencionou que, em alguns casos, os clubes teriam sido instalados antes da formação dos bairros ao redor. O representante comentou que a realização de eventos musicais envolve custos e obrigações legais, como pagamento de taxas e direitos autorais, indicando que a ausência dessas atividades também impacta a arrecadação municipal. Falou que sua participação tem como objetivo colaborar e apoiar os clubes locais, sem intenção de criticar qualquer órgão ou autoridade. Com a palavra, o Senhor José Luiz Lacerda, Presidente do Clube Cascatinha, comunicou que considera a Audiência um momento relevante para o debate e para a busca de soluções que possibilite a convivência social harmônica. Relatou que o clube foi fundado há 53 anos em área originalmente rural, posteriormente incorporada ao crescimento urbano, passando a conviver com diferentes zoneamentos e vizinhanças. Ele disse que o clube possui cerca de 12 mil associados e desenvolve atividades sociais, esportivas e de lazer, incluindo parcerias com o Município para uso de piscinas e realização de projetos esportivos. Comentou que, apesar de possuir isenções típicas de entidades do terceiro setor, o clube ainda gera arrecadação tributária por meio de serviços internos. O Presidente do clube relatou que o clube realizava apresentações musicais frequentes, estimando cerca de 200 eventos anuais, o que, segundo ele, contribuiria para a geração de emprego e incentivo à cultura local. Disse que a participação na Audiência tem como objetivo buscar soluções que garantem a continuidade das atividades e evitem o fechamento de clubes na cidade. Ele mencionou que o clube está localizado em área classificada como zona residencial, com limites sonoros mais restritivos que os aplicados a empreendimentos vizinhos, apontando a necessidade de debate sobre possível revisão de zoneamento, considerando mudanças urbanísticas e aumento do ruído ambiente decorrente do trânsito local. Relatou que o clube teria passado por interdição relacionada a excesso de barulho e que, após a notificação, teria realizado adaptações acústicas, informando investimento aproximado de trezentos mil reais. Disse que, após as adequações, medições realizadas pela própria Prefeitura não teriam identificado novas infrações, conforme registros administrativos mencionados por ele. O representante relatou ainda a realização de medições em locais afastados do clube, nas quais, segundo ele, não teria sido constatada propagação sonora acima dos limites legais. Apesar disso, falou que teria sido determinada a suspensão de atividades em áreas externas, incluindo varandas e churrasqueiras, medida que, em seu entendimento, teria ocorrido mesmo sem registros específicos de irregularidades nesses espaços. Ele mencionou pedidos de liberação excepcional para eventos específicos, como o Carnaval, que teriam sido negados, relatando que a decisão teria causado questionamentos entre associados. Também citou autuação relacionada a evento realizado por entidade parceira, ocorrido poucos minutos após o horário previsto para encerramento. Disse que documentos posteriores teriam mencionado número elevado de notificações anteriores, mas que, segundo ele, processos relacionados já teriam sido arquivados após adequações realizadas pelo clube. Por fim, apresentou como encaminhamentos a necessidade de discutir o zoneamento da região e a criação de protocolos específicos para eventos esporádicos, buscando tratamento uniforme entre diferentes espaços da cidade. Com a palavra, o Senhor José Francisco Bustamante do Cal, Músico, informou atuar na área musical em Juiz de Fora desde o início da década de 1980, relatando que sua formação ocorreu principalmente por meio da participação em clubes da cidade, tanto como frequentador quanto posteriormente como Músico, Produtor e Técnico de Som. Mencionou que diversos clubes onde atuou ou frequentou já não existiriam mais. Ele disse possuir experiência para abordar o tema, afirmando que, ao longo dos anos, teria observado dificuldades recorrentes na conciliação entre a realização de eventos musicais e o respeito à vizinhança. Relatou que houve evolução significativa nos equipamentos de som, destacando que aparelhos atuais têm maior potência em comparação aos utilizados décadas atrás, embora os espaços físicos permaneçam, em



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 12/02/2026 ATA APROVADA

geral, os mesmos. Comentou também que mudanças urbanas teriam alterado a dinâmica sonora da cidade, afirmando que regiões antes mais silenciosas passaram a apresentar maior nível de ruído urbano, como trânsito e circulação de veículos, o que, segundo ele, teria contribuído para o surgimento de novos conflitos. Disse que falava tanto na condição de Músico quanto de morador, afirmando compreender os dois lados da discussão. Apontou que, em sua avaliação, parte dos problemas estaria relacionada à operação técnica do som durante os eventos, mencionando que Músicos nem sempre percebem o volume emitido, ficando essa responsabilidade concentrada nos Técnicos de Som. Ele relatou que volumes elevados poderiam ocorrer em razão da busca por maior impacto sonoro e sugeriu a adoção de parâmetros técnicos previamente definidos, com diálogo entre organizadores, Músicos e Técnicos, de forma a manter níveis adequados para o público presente sem causar incômodo externo. O Músico destacou ainda o uso de frequências graves e subgraves, afirmando que esses sons tenderiam a se propagar mais facilmente e poderiam causar maior incômodo à vizinhança, mesmo quando a música em si não fosse perceptível. Disse que ajustes técnicos ou redução dessas frequências poderiam minimizar impactos sonoros. Também mencionou a importância do tratamento acústico dos espaços, diferenciando isolamento sonoro e tratamento interno, indicando que ambos seriam necessários para garantir qualidade sonora no ambiente e reduzir a propagação do som para áreas externas. Por fim, apontou a questão dos horários dos eventos, relatando que, em décadas anteriores, as atividades musicais costumavam começar mais cedo e terminar antes, enquanto atualmente os eventos iniciam mais tarde, o que, segundo ele, poderia intensificar reclamações relacionadas à perturbação do sossego. Concluiu agradecendo a oportunidade de participação. Com a palavra, o Senhor André Luiz Ribeiro Costa, especialista em adequação acústica, fez uma explanação técnica sobre a questão da legislação e do controle de ruídos, destacando que o tema é complexo e exige esclarecimentos para melhor compreensão. Inicialmente explicou o conceito de poluição sonora, dizendo que se trata de sons ou ruídos capazes de causar incômodo, ressaltando que essa percepção possui caráter subjetivo, variando conforme cada indivíduo. Utilizou como exemplo manifestações culturais, afirmando que eventos sonoros poderiam incomodar parte da população, embora sejam garantidos constitucionalmente como expressão cultural. Em seguida, abordou a legislação municipal, mencionando o Decreto nº 9.117/2007, que estabelece a utilização da norma técnica NBR 10151 para avaliação de ruídos. Observou que ainda referênciava à Lei Estadual nº 10.100, apontando possível conflito normativo, já que a legislação estadual tem hierarquia superior a decreto municipal, sugerindo análise do tema pelo Poder Legislativo. Também tratou da questão do zoneamento urbano, afirmando que o Clube Cascatinha está inserido em zona residencial ZR2, enquanto áreas vizinhas possuem enquadramentos distintos definidos por legislação específica, o que, segundo ele, geraria diferenças nos limites permitidos de emissão sonora. Retomando o aspecto técnico, explicou que a legislação estabelece limites objetivos justamente para reduzir a subjetividade das reclamações, sendo necessário realizar medições formais dos níveis de ruído conforme parâmetros da NBR 10151, utilizando equipamentos certificados e procedimentos padronizados. Relatou ter realizado levantamentos e simulações acústicas no Clube Cascatinha, com medições internas e externas, destacando que o som tende a reduzir conforme o aumento da distância da fonte sonora, apresentando queda aproximada de seis decibéis a cada duplicação da distância, conforme princípios físicos da propagação sonora. Informou que, considerando a distância entre a fonte sonora e as residências mais próximas, teria sido constatada redução significativa dos níveis de ruído. Disse ainda que os resultados obtidos em suas medições seriam semelhantes aos registrados pela própria fiscalização municipal, indicando que os níveis aferidos estariam dentro dos limites permitidos pela legislação vigente. Acrescentou que a fiscalização deveria distinguir o ruído ambiente habitual daquele proveniente especificamente da fonte analisada, realizando medições separadas para correta avaliação técnica. Por fim, apontou possível conflito entre a aplicação da Lei Estadual nº 10.100 e os parâmetros da NBR 10151, recomendando atenção a essa questão normativa. Passou-



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 12/02/2026 ATA APROVADA

se para os inscritos do público. Com a palavra, o Senhor Marcos Vinícius Assis, representante do Clube Olímpico informou que faria uma manifestação de caráter geral sobre os clubes do Município, não tratando especificamente do Olímpico Atlético Clube, que representava naquele momento. Destacou a necessidade de criação de legislação municipal relacionada à atividade musical e à poluição sonora, ressaltando que, uma vez provocada, a fiscalização do Poder Executivo deve agir conforme a lei. Mencionou a norma NBR 10151/2019 e a legislação estadual pertinente, que preveem maior tolerância aos níveis de emissão sonora durante o período de Carnaval, considerando tratar-se de evento que fomenta a economia local e atrai investimentos para a cidade. Observou ainda a importância do setor cultural e musical para o desenvolvimento econômico do Município. Sugeriu que o tema seja debatido em conjunto com Vereadores, opinião pública, Músicos e demais envolvidos, com o objetivo de elaborar projeto de lei que ofereça segurança jurídica às atividades musicais realizadas em clubes e espaços similares. Ressaltou que a Administração Pública deve cumprir a legislação vigente quando acionada, defendendo, portanto, a necessidade de regulamentação específica sobre a matéria. Com a palavra, o Senhor Roberval da Silva Dias, representante dos moradores dos Bairros Teixeiras, Cascatinha e Estrela Sul, destacou que os moradores reconhecem a importância dos clubes como espaços sociais e de convivência comunitária, bem como o papel cultural desempenhado pelas atividades musicais e pelos profissionais da área. Relatou que, em períodos anteriores, moradores procuraram reiteradas vezes a diretoria do Clube Cascatinha para tratar de reclamações relacionadas ao volume elevado de música, ocorrido principalmente entre quinta-feira e domingo, situação que, segundo afirmou, compromete o sossego e o uso regular das residências. Informou que, diante da ausência de solução por meio do diálogo, foram registradas denúncias na Prefeitura, resultando em 44 autuações administrativas ao estabelecimento. Acrescentou que os moradores também recorreram ao Ministério Público, por meio de notícia de fato, o que culminou na instauração de procedimento civil. Após tais medidas, relatou que o clube realizou adequações necessárias, passando a haver convivência considerada pacífica entre o estabelecimento e a vizinhança, sem prejuízo à realização de eventos e apresentações musicais. Mencionou ainda a atuação da Polícia Militar em ocorrências relacionadas ao excesso de ruído e destacou características estruturais do local que, segundo explicou, favorecem a propagação sonora em direção às áreas residenciais. Destacou que medições realizadas indicaram níveis de ruído acima do permitido em determinados momentos. Disse que os moradores entendem que o Poder Público atuou dentro da legalidade e defenderam a importância do diálogo entre clubes, Músicos, moradores e autoridades, a fim de garantir equilíbrio entre atividades culturais e o direito ao sossego da população. Com a palavra, a Senhora Denise Marta de Andrade Chaves, moradora vizinha ao Clube Cascatinha. Declarou entender ser possível a convivência harmoniosa entre moradores, clubes e Músicos, manifestando reconhecimento à importância das atividades culturais e musicais. Informou já ter participado de atividades musicais na instituição, afirmando conhecer o funcionamento do clube e os momentos de convivência e lazer proporcionados à comunidade. Relatou, contudo, que, ao longo dos anos, teria ocorrido aumento na frequência e na intensidade dos eventos musicais, o que, segundo expôs, passou a impactar o sossego dos moradores. Mencionou que tentativas anteriores de acionamento das autoridades não apresentaram resultados imediatos, sendo posteriormente necessário recorrer a medidas formais para que as demandas fossem ouvidas. Declarou possuir condição de saúde que exige cuidados especiais, ressaltando que a privação do sono teria afetado a qualidade de vida dos moradores. Informou que, em períodos anteriores, especialmente durante o Carnaval, precisou se ausentar temporariamente de sua residência em razão do volume sonoro dos eventos. Acrescentou que, após as adequações acústicas realizadas pelo clube, a situação apresentou melhora, não havendo, no momento, incômodos semelhantes aos relatados anteriormente. Por fim, reiterou a necessidade de equilíbrio entre o funcionamento das atividades culturais e o direito ao descanso dos moradores, encerrando sua manifestação. Com a palavra, a Senhora Vera Lúcia de Freitas, moradora vizinha ao Clube Cascatinha relatou que os moradores



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 12/02/2026 ATA APROVADA

compareceram à Audiência com o objetivo de dialogar e buscar solução equilibrada para a situação envolvendo a emissão sonora, destacando que não pretendem restringir atividades culturais, mas assegurar o direito ao descanso e à qualidade de vida. Informou que, em períodos anteriores, os moradores enfrentaram dificuldades relacionadas ao excesso de ruído, afirmando que as medições oficiais nem sempre teriam sido realizadas nos momentos de maior intensidade sonora. Relatou ainda que, segundo os moradores, tentativas de diálogo prévio com o clube não teriam obtido retorno, o que motivou o encaminhamento de denúncias aos órgãos competentes. Mencionou que a situação teria causado impactos significativos na rotina das famílias, especialmente de pessoas idosas, enfermas e em tratamento de saúde, destacando prejuízos relacionados ao sono e ao bem-estar. Ressaltou que os moradores não desejavam judicialização do tema, defendendo que a questão poderia ter sido resolvida anteriormente por meio do diálogo. Disse reconhecer que, após as adequações realizadas pelo clube, houve melhora no cenário, manifestando expectativa de que as medidas sejam mantidas. Defendeu que eventuais medições sonoras sejam realizadas nos horários em que ocorrem os incômodos relatados pelos moradores e reiterou o direito de permanência das famílias em suas residências, sem prejuízo ao sossego. Com a palavra, o senhor Fernando Andrade, vice-presidente do Clube Cascatinha informou que a participação do clube na Audiência tem como objetivo o diálogo e a busca de solução para a questão apresentada, destacando o histórico de convivência do Clube Cascatinha com a vizinhança e com o Município ao longo de mais de cinco décadas. Relatou que, em ocasiões anteriores, quando foram exigidas adequações acústicas nas áreas de bar e restaurante, o clube realizou as intervenções necessárias, apresentou laudos técnicos e obteve liberação após fiscalização. Falou que, nas situações em que houve medições técnicas, os problemas apontados teriam sido solucionados conforme os critérios estabelecidos. Sustentou que a proibição de música em áreas externas teria ocorrido sem realização prévia de medição técnica, baseando-se, segundo expôs, em reclamações e na possibilidade de incômodo. Defendeu que a legislação aplicável exige aferição objetiva dos níveis de ruído por meio de equipamentos adequados, não devendo haver decisões fundamentadas apenas em presunções. Informou que o clube apresentou laudo técnico com responsabilidade técnica e medições externas realizadas com equipamento calibrado, indicando conformidade com os limites legais, e que não teria sido apresentado laudo técnico em sentido contrário pelo Município. Ressaltou que o clube não busca tratamento diferenciado, mas a aplicação de critérios técnicos, afirmando que, caso constatado excesso mediante medição, as atividades sonoras devem ser adequadas ou interrompidas. Por fim, destacou a relevância histórica, social e cultural do Clube Cascatinha para o Município, defendendo que a solução da questão ocorra por meio do diálogo e da observância de critérios técnicos, encerrando sua manifestação. Com a palavra, o Senhor Leonardo Alevato, diretor de segurança do Clube Cascatinha, relatou que a discussão trata de tema sensível relacionado ao equilíbrio entre lazer, convivência social e respeito à vizinhança. Informou que, embora ocupe cargo diretivo no clube, optou por se manifestar também na condição de associado. Mencionou que, ao chegar ao local da Audiência, realizou medição sonora por meio de aplicativo de telefone celular durante evento ocorrido nas proximidades, esclarecendo que o recurso utilizado não possuía caráter técnico, tendo sido citado apenas de forma ilustrativa. Segundo expôs, a questão central não estaria relacionada exclusivamente ao som, mas à necessidade de critérios, parâmetros técnicos e razoabilidade na análise das situações. Relatou que o clube teria buscado cumprir determinações do Poder Público, promovendo adequações e atendendo às orientações recebidas, entendimento que, conforme disse, foi mencionado por moradores presentes. Defendeu a importância de definição de critérios objetivos para evitar conflitos e controvérsias semelhantes. Ao final, mencionou sua experiência profissional anterior na área de segurança pública, utilizando-a como exemplo para sustentar que decisões restritivas deveriam, em sua avaliação, estar fundamentadas em critérios técnicos e objetivos, encerrando sua manifestação. Com a palavra, a Senhora Andréa Vaçalo Fagundes, Diretora Social do Clube Cascatinha relatou satisfação pela realização da Audiência e destacou a importância do



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 12/02/2026 ATA APROVADA

diálogo entre clube, moradores e Poder Público, mencionando que a administração buscaria promover convivência harmoniosa entre a instituição e a comunidade do entorno. Informou que o clube teria adotado medidas voltadas à melhoria da convivência, procurando conciliar as atividades sociais e culturais com as demandas apresentadas pelos moradores. Ressaltou que o clube se considera parte integrante do bairro, mantendo-se aberto ao diálogo e à construção conjunta de soluções. Mencionou que apresentações musicais estariam sendo mantidas, com adequações na realização dos eventos, indicando que atividades musicais teriam sido concentradas, em determinados dias, em áreas internas, enquanto eventos externos passariam por processo de ajustes. Relatou que a diretoria está empenhada em ouvir a comunidade e promover adequações necessárias, destacando o caráter coletivo das ações adotadas. Informou ainda que o clube teria interesse na realização de programação carnavalesca em área externa, condicionada à continuidade das adequações e ao atendimento das orientações do Poder Público, defendendo que a iniciativa poderia ocorrer de forma harmoniosa e respeitosa com a vizinhança. Por fim, reiterou a disposição do clube para o diálogo e para a busca de soluções que conciliem as atividades culturais com o respeito à comunidade, encerrando sua manifestação. Com a palavra, o Senhor Cloves Santos, sócio do Clube Cascatinha, disse que havia preparado manifestação prévia, mas que optou por ajustá-la após ouvir representantes da comunidade. Relatou entendimento de que a legislação tem como finalidade regular a convivência social, defendendo que situações de conflito podem ser solucionadas por meio do diálogo entre as partes envolvidas. Mencionou que a fiscalização exercida pelo Poder Público constitui obrigação legal, não havendo questionamentos quanto à sua realização. Argumentou que, em sua avaliação, parte das discussões partiria de que os problemas de ruído teriam origem exclusiva nas atividades do clube, destacando que o estabelecimento teria realizado estudos técnicos e adotado medidas de adequação com o objetivo de atender à legislação e às demandas da vizinhança. Ressaltou a complexidade da questão sonora em áreas urbanas e a necessidade de análise baseada em critérios técnicos. Relatou ainda que, conforme seu entendimento, nem sempre as situações relatadas decorreram exclusivamente das atividades do clube, defendendo a importância de avaliações técnicas adequadas. Mencionou que o clube teria promovido adaptações em relação aos horários e locais das apresentações musicais, indicando que eventos externos ocorreriam em períodos específicos, enquanto outras atividades estariam concentradas em ambientes internos com tratamento acústico. Referiu-se também a procedimentos anteriormente analisados por órgãos competentes, destacando que o objetivo principal deveria ser a solução definitiva dos conflitos, por meio do diálogo e da cooperação entre clube, moradores e Poder Público. Por fim, manifestou entendimento de que a Audiência deve contribuir para a construção conjunta de soluções, defendendo a busca de equilíbrio e entendimento entre as partes envolvidas, encerrando sua manifestação. Pela ordem, o Vereador Tiago Bonecão falou estar acompanhado atentamente as manifestações realizadas durante a Audiência, destacando o entendimento de que o Clube Cascatinha estaria buscando adequar suas atividades às normas vigentes. Mencionou a realização de eventos musicais em outros pontos da cidade, citando apresentações em vias públicas e espaços privados, observando que, em sua avaliação, os impactos sonoros também atingiram diferentes regiões. Questionou, nesse contexto, a concentração das discussões apenas em relação ao clube, defendendo a necessidade de tratamento isonômico nas ações de fiscalização. Ressaltou a importância da busca por consenso entre as partes envolvidas, destacando que eventual fiscalização deveria abranger todos os locais que promovem eventos sonoros, a fim de assegurar igualdade de critérios e medidas, encerrando sua manifestação. Com a palavra, a Senhora Marcela Caldeira, Diretora da AABB (Associação Atlética Banco do Brasil) e Musicista, relatou possuir experiência sob diferentes perspectivas, atuando como dirigente de clube, contratante de Músicos, profissional da música e também moradora, afirmando compreender os impactos do som tanto para quem promove quanto para quem é afetado pelas atividades musicais. Informou que a AABB adota cuidados relacionados ao controle sonoro, destacando a importância do monitoramento técnico do volume



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 12/02/2026 ATA APROVADA

durante as apresentações. Mencionou como positiva a adoção de profissional responsável pelo controle de som no Clube Cascatinha. Ressaltou que o incômodo sonoro pode ocorrer em diferentes regiões da cidade, defendendo que a discussão seja ampliada para além de um único local. Destacou ainda a relevância da atividade musical como fonte de renda para diversos profissionais, ponderando que eventuais restrições impactam diretamente o sustento dos Músicos. Defendeu a utilização de critérios técnicos e medições adequadas para avaliação das situações, ressaltando a importância do diálogo e do equilíbrio entre o direito ao descanso dos moradores e o exercício das atividades culturais. Por fim, registrou reconhecimento às medidas adotadas pelo Clube Cascatinha para melhoria das condições acústicas, observando que os relatos apresentados pelos moradores referiam-se, em grande parte, a situações anteriores às adequações realizadas. Com a palavra, o Senhor Sérgio Politezuq, morador do Bairro Santa Efigênia, disse considerar oportuna a realização da Audiência Pública e informou que sua manifestação não trataria diretamente da temática da propagação sonora. Mencionou ter tomado conhecimento recente de ocorrência registrada em outro Município, envolvendo acidente relacionado à qualidade da água de piscina, destacando a relevância do tema para a segurança dos frequentadores de clubes e espaços semelhantes. Informou possuir experiência profissional anterior em clubes da cidade, observando que alguns estabelecimentos demonstrariam maior preocupação com o controle da qualidade da água, enquanto outros, segundo disse, não apresentariam o mesmo nível de atenção. Apresentou, como contribuição, a sugestão de que o Poder Legislativo e o Poder Executivo municipal observem com maior atenção a fiscalização das condições sanitárias das piscinas, bem como a utilização de equipamentos de proteção individual pelos profissionais responsáveis pela manutenção, ressaltando tratar-se de questões relacionadas à saúde e à segurança. Com a palavra, a Senhora Aline Rabelo, moradora do Bairro Cascatinha, relatou que a demanda apresentada pelos moradores se estenderia por mais de dez anos, envolvendo não apenas residentes do Bairro Cascatinha mas também de regiões vizinhas impactadas pelo crescimento urbano. Esclareceu que os moradores não se posicionaram contra a existência do clube, reconhecendo a importância dos espaços culturais e sociais para a cidade, informando inclusive que parte dos integrantes do grupo de moradores seria composta por sócios ou ex-sócios da instituição. Relatou, entretanto, que diversas tentativas de diálogo teriam sido realizadas ao longo do tempo, por meio de contatos telefônicos, visitas presenciais e mensagens em diferentes canais de comunicação, sem retorno considerado satisfatório, o que teria motivado o encaminhamento das demandas a órgãos públicos e ao Ministério Público. Destacou que atua na área cultural e afirmou compreender a relevância das atividades artísticas e musicais, ponderando, contudo, que os eventos realizados no clube ocorreriam com frequência semanal, diferente de eventos esporádicos promovidos em outros locais da cidade. Segundo relatou, as apresentações teriam ocorrido por longos períodos e, em momentos anteriores, estenderam-se até a madrugada, ocasionando impactos à rotina e ao descanso dos moradores. Acrescentou que, após intervenções e adequações realizadas por exigência dos órgãos competentes, a situação teria apresentado mudanças, mantendo-se, entretanto, a preocupação quanto à necessidade de controle e autorregulação do volume sonoro. Ressaltou que, conforme afirmou, medições realizadas pelos moradores indicaram níveis elevados de ruído nas residências próximas, defendendo a continuidade do diálogo e do cumprimento dos limites legais, encerrando sua manifestação. Com a palavra, o Senhor Daniel Ferraz, Cantor e Compositor, relatou que é testemunha de que o Clube Cascatinha e outros estabelecimentos onde se apresenta em Juiz de Fora vêm se adequando às normas vigentes. Informou ser frustrante chegar com banda e estrutura preparadas e ser impedido de trabalhar em razão de autuações. Destacou que, nas casas onde já se apresentou, há esforço de adequação às exigências legais relacionadas a ruídos, embora entenda existir lacunas na legislação sobre o tema. Ressaltou ainda que, em alguns casos, há conflitos entre vizinhos envolvendo esse tipo de situação, sem se referir especificamente ao Clube Cascatinha ou aos moradores locais. Mencionou que diversos profissionais dependem dessas atividades para trabalhar e defendeu a criação de



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 12/02/2026 ATA APROVADA

regulamentação municipal mais clara, capaz de reduzir divergências e garantir equilíbrio entre o direito ao trabalho, ao lazer e ao sossego da população. Com a palavra, o Senhor Luismar Mendes, Músico, relatou que iniciou sua trajetória profissional por meio da música, atividade que possibilitou sua formação em jornalismo, destacando os desafios enfrentados pela categoria, muitas vezes desvalorizada profissionalmente. Ressaltou a necessidade de bom senso e adequação acústica por parte dos estabelecimentos e dos Músicos, defendendo equilíbrio entre fiscalização, direito ao trabalho e respeito à vizinhança. Mencionou a importância de ajustes relacionados a horários e agendas de apresentações, entendendo que o tema é oportuno para discussão no Município, de modo a servir de referência também para outros clubes, bares e restaurantes. Destacou ainda que situações envolvendo reclamações por perturbação do sossego demonstram a necessidade de critérios razoáveis na aplicação das normas. Com a palavra, o Senhor Antônio Pereira de Carvalho, Presidente da AABB, apresentou experiência adotada no clube quanto ao controle sonoro, relatando a implementação de sistema de reprodução musical centralizado, com *playlist* própria do estabelecimento, evitando a utilização simultânea de diferentes aparelhos de som nos ambientes. Informou que apresentações musicais ocorrem apenas em espaço específico quando contratadas pelo clube. Relatou que a medida contribuiu para a organização interna e redução de conflitos relacionados a ruídos, sugerindo que o modelo possa ser avaliado por outros clubes. Destacou a importância do diálogo com o Poder Público e do cumprimento das orientações recebidas, ressaltando que a adequação não trouxe prejuízos às atividades, mas, sim, resultou em melhorias na convivência com a vizinhança. Com a palavra, o Senhor Xandy, Cantor, relatou possuir 38 anos de atuação como Músico, destacando que, em períodos anteriores, os clubes realizavam bailes com frequência sem registros significativos de reclamações. Comentou sobre mudanças no perfil da população e ressaltou que, em sua experiência profissional, há situações em que ocorrem divergências nas percepções sobre o volume do som entre frequentadores e moradores. Relatou experiências em clubes e bares onde fiscalizações ocorreram antes mesmo do início das apresentações, apontando que, em alguns casos, denúncias podem decorrer de conflitos entre vizinhos. Defendeu a importância do bom senso e da realização de medições técnicas adequadas, com uso correto do decibelímetro, a fim de evitar prejuízos tanto aos moradores quanto aos estabelecimentos e Músicos. Destacou que, enquanto clubes costumam manter o pagamento dos Artistas quando há impedimentos alheios à sua responsabilidade, bares frequentemente optam pelo cancelamento de apresentações para evitar multas, o que impacta diretamente o trabalho dos Músicos. Enfatizou a necessidade de conciliação entre fiscalização, direito ao descanso dos moradores e garantia das atividades culturais e profissionais. Com a palavra, o Senhor Braz Oliveira, Promotor de Eventos, relatou possuir 49 anos de atuação no meio musical, tendo iniciado como Operador de Som e atualmente atuando como Produtor e Locutor de eventos. Destacou a importância de valorizar não apenas os Músicos mas também todos os profissionais envolvidos na realização dos eventos, como Técnicos de Som, Carregadores, Designers, Motoristas, Vendedores e demais trabalhadores que dependem dessas atividades. Defendeu a necessidade do bom senso e da busca por um equilíbrio que atenda moradores, Músicos e clubes. Ressaltou a importância da criação de legislação específica que estabeleça regras claras, proporcionando segurança jurídica aos organizadores de eventos e aos profissionais do entretenimento. Comentou que os dirigentes dos clubes vêm buscando soluções e adequações, mencionando experiência em evento realizado no ano anterior, no qual acompanhou medições e cuidados adotados para controle sonoro durante apresentação musical. Destacou a importância do diálogo entre Poder Legislativo, Poder Executivo, clubes e moradores, visando garantir a continuidade das atividades culturais com responsabilidade e segurança. O Presidente Zé Márcio Garotinho registrou que o Senhor Marcos Vinícius Assis havia sido o primeiro orador e mencionou questionamento quanto à ausência de prorrogação do tempo de fala. Esclareceu que a prorrogação não ocorreu por não ter havido solicitação no momento, concedendo, contudo, o prazo adicional de dois minutos para complementação da manifestação.



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 12/02/2026 ATA APROVADA

Com a palavra, o Senhor Marcos Vinícius Assis, representando o Olímpico Atlético Clube, destacou que a melhor solução para os conflitos apresentados é o diálogo entre as partes, a fim de que a Audiência Pública produza encaminhamentos concretos. Defendeu a necessidade de atuação do Poder Legislativo na criação de normas sobre a realização de eventos no Município, não apenas quanto à poluição sonora mas também em relação às dificuldades enfrentadas para a produção de eventos privados em Juiz de Fora. Convidou os Vereadores presentes a debater e legislar sobre o tema, colocando-se à disposição para contribuir com discussões futuras no clube que representa. Ao final, ressaltou a importância da música como elemento cultural e social. Passou-se para os convidados da Mesa. Com a palavra, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Participação Popular, Cidinha Louzada, explicou que a realização da Audiência Pública decorreu do grande número de reclamações registradas na Prefeitura relacionadas à sonorização do Clube Cascatinha, que resultaram em diversas notificações e fiscalizações. Informou que, diante das denúncias, moradores também acionaram o Ministério Público, que passou a cobrar providências do Município, embora medidas já estivessem sendo adotadas, inclusive por meio de diálogo com a direção do clube e acompanhamento das adequações acústicas realizadas nos ambientes internos. Esclareceu que atualmente o problema referente aos espaços internos foi solucionado, permanecendo pendente apenas a área externa, que segue interditada. Destacou que o debate ocorreu em razão de pedido apresentado pelo clube para utilização desse espaço durante o período de Carnaval, o que depende de autorização específica, já que não é possível liberar atividades em área interditada sem manifestação do Ministério Público. Ressaltou que pedidos excepcionais, vinculados a eventos culturais pontuais, podem ser analisados de forma distinta, desde que formalizados de maneira específica. A secretária enfatizou que a atuação da Prefeitura deve ser imparcial, atendendo tanto moradores quanto instituições, e que a fiscalização cumpre obrigação legal prevista nas normas urbanísticas e no Código de Posturas. Defendeu a importância do diálogo entre comunidade, clube e Poder Público como caminho para construção de soluções equilibradas, colocando a Administração Municipal à disposição para mediação e orientação técnica, com o objetivo de buscar consenso quanto ao uso futuro da área externa e garantir o bem-estar coletivo. Pela ordem, o Vereador Maurício Delgado realizou alguns questionamentos para esclarecimento dos pontos discutidos. Informou que, conforme o pedido de liberação para o evento de Carnaval, o requerimento contempla apenas dois dias específicos, não todos os dias, destacando que a solicitação ainda não foi deliberada, e solicitou esclarecimentos sobre o tema. Questionou, ainda, informação apresentada por moradora acerca da realização de eventos diários, buscando confirmação de que as atividades do clube ocorrem normalmente na área interna, enquanto a área externa é utilizada apenas aos domingos. Também indagou se houve tentativas de diálogo entre a atual administração do Clube Cascatinha e a direção, por meio de *e-mails* e conversas, e se tais contatos estão documentados. Por fim, registrou que aguarda esclarecimentos do Senhor Cristiano quanto ao pedido e à solicitação do clube referentes ao evento de Carnaval nos dois dias mencionados. Com a palavra, o Senhor Cristiano Chaves de Oliveira, Gerente do Departamento de Fiscalização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, informou que não houve emissão de três notificações no mesmo dia, esclarecendo que o sistema registra a data de emissão do documento, enquanto a data de constatação consta no próprio auto, podendo ter ocorrido em dias distintos, com emissão no primeiro dia útil subsequente. Esclareceu, ainda, que o número de ações fiscalizatórias relacionadas ao Clube Cascatinha, a partir de 2023, foi de 81 ações, e não 77, sendo que apenas quatro resultaram em autos de infração e uma em auto de suspensão de atividade. Destacou que a fiscalização atuou sempre que demandada pela população ou pelo Ministério Público, adotando as providências previstas no rito administrativo. Informou que a interdição ocorreu apenas em relação às atividades musicais realizadas em ambientes sem adequação acústica, permanecendo liberadas as áreas adequadas, como o Palácio Cristal e, posteriormente, o bar e restaurante, após realização das adequações necessárias. Relatou que foram protocolados dois pedidos recentes na Prefeitura: um



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 12/02/2026 ATA APROVADA

para realização de evento carnavalesco e outro para liberação da área externa. Esclareceu que ambos foram indeferidos, uma vez que a área externa permanece interditada para eventos. Destacou que não houve impedimento para realização de eventos nas áreas devidamente adequadas acusticamente e explicou que atividades com emissão sonora exigem obrigatoriamente adequação acústica. Informou que os laudos apresentados não correspondiam ao tipo de evento pretendido, pois as medições foram realizadas em condições distintas daquelas de eventos com público e equipamentos de som. Esclareceu, ainda, que as medições realizadas pela fiscalização seguem os critérios da NBR 10151, considerando o ruído de fundo e os limites sonoros definidos conforme o zoneamento, ressaltando que as medições que resultaram em autuações apresentaram níveis significativamente superiores aos permitidos. Informou que a atuação da fiscalização prioriza ações orientativas e educativas antes da aplicação de penalidades, destacando que, em levantamento realizado entre 2025 e o início de 2026, foram fiscalizados 15 clubes no Município, com emissão de 98 documentos fiscais, dos quais nove resultaram em autos de infração e um em suspensão de atividade. Por fim, relatou que o Clube Cascatinha foi recebido na Secretaria, recebeu prazo de 45 dias para adequação acústica e, durante esse período, foram permitidos eventos com restrições e realizadas medições de acompanhamento, sendo posteriormente liberadas as atividades nas áreas consideradas adequadas. Pela ordem, o Vereador Tiago Bonecão manifestou posicionamento contrário à manutenção da interdição da área externa do Clube Cascatinha, considerando a medida injusta. Questionou o motivo pelo qual eventos foram autorizados em outros locais do Município, como no estacionamento do Independência Shopping, na Praça da Estação e na Praça CEU, mesmo sem, segundo afirmou, a mesma estrutura de adequação acústica exigida do clube. Ressaltou que eventos carnavalescos e *shows* estariam ocorrendo nesses espaços, inclusive no período noturno, levantando dúvidas quanto ao controle dos níveis sonoros nesses locais. Defendeu que haja tratamento igualitário, afirmando que o Clube Cascatinha não deveria ser penalizado de forma diferenciada. Por fim, reiterou que sua manifestação teve como objetivo solicitar isonomia na aplicação das regras e questionar a impossibilidade de realização do evento carnavalesco na área externa do clube. Com a palavra, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Participação Popular, Cidinha Louzada, respondeu aos questionamentos apresentados pelo Vereador Tiago Bonecão, esclarecendo que a diferença em relação ao Clube Cascatinha decorre do fato de a área externa encontrar-se interditada por determinação do Ministério Público. Informou que, enquanto perdurar a interdição, o Município não pode autorizar a realização de eventos no local, sendo necessária eventual liberação pelo Ministério Público. Destacou que não há impedimento por parte da Prefeitura quanto à realização de eventos em si, mas sim em razão da interdição vigente, ressaltando que, nos demais locais citados, não há registros de reclamações formais semelhantes. Acrescentou que a proposta da Secretaria é promover diálogo entre as partes envolvidas, incluindo comunidade, representantes do clube e Poder Público, a fim de buscar um acordo que possa ser posteriormente apresentado ao Ministério Público. Ressaltou que, inexistindo a interdição, não haveria impedimento para a liberação do evento. Pela ordem, o Vereador Tiago Bonecão pediu desculpas por não ter acompanhado integralmente a exposição anterior da Secretária e reconheceu o esclarecimento quanto à interdição determinada pelo Ministério Público, elogiando a iniciativa de promover diálogo entre as partes. Pela ordem, o Vereador Maurício Delgado manifestou-se, dizendo que, em sua fala anterior, não declarou que o Ministério Público não teria validade, mas que não deveria haver temor em relação ao órgão. Questionou a condução do processo e afirmou entender tratar-se de questão política, sugerindo aos representantes do clube que busquem medidas judiciais caso se sintam prejudicados. Passou-se para as considerações finais. Com a palavra, o Presidente do Clube Cascatinha, Senhor José Luiz Lacerda, manifestou entendimento divergente quanto às informações apresentadas, afirmando que, segundo o clube, o Ministério Público já teria se manifestado anteriormente pelo arquivamento do processo, solicitando esclarecimento sobre a existência ou não de pendências processuais. Relatou que, desde a interdição inicial, as discussões tratavam de três



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 12/02/2026 ATA APROVADA

pontos de emissão sonora: Salão Cristal, área interna do restaurante e praça, porém, na suspensão mais recente, teriam sido incluídos outros espaços, como churrasqueira e quiosques, locais onde, segundo afirmou, não há realização de atividades sonoras capazes de gerar impacto externo. Questionou a necessidade de adequação acústica nesses espaços, alegando que o som produzido seria inaudível fora das dependências do clube. Informou, ainda, que o pedido apresentado pelo clube referia-se à realização de evento carnavalesco em dois dias específicos, associado à utilização da área das churrasqueiras, destacando a dificuldade de compreensão por parte dos associados quanto à proibição. Acrescentou que, durante sua gestão, não recebeu solicitações formais de diálogo por parte da Associação de Moradores, ressaltando que mantém disposição para conversas e que disponibiliza seus contatos para facilitar o diálogo sempre que necessário. Por fim, agradeceu aos Vereadores que possibilitaram o espaço de discussão, manifestando expectativa de que, por meio do diálogo, seja possível alcançar entendimento que atenda tanto à Administração Pública quanto aos clubes envolvidos. Pela ordem, o Vereador André Mariano justificou seu atraso, informando que esteve na Secretaria de Educação tratando de demandas relacionadas a uma escola. Relatou preocupação com as dificuldades enfrentadas pelos clubes, afirmando que situações semelhantes também vêm sendo vivenciadas por templos religiosos, especialmente igrejas evangélicas, em relação a questões ligadas à emissão sonora e às exigências administrativas. Defendeu a necessidade de ampliar o debate sobre o tema, mencionando a possibilidade de realização futura de Audiência Pública para discutir questões relacionadas aos templos religiosos e às normas aplicadas quanto ao controle de ruídos. Destacou que considera inadequada a exigência de adequação acústica em determinados espaços, citando como exemplo áreas de churrasqueira, conforme relato apresentado pelo representante do clube. Agradeceu à Secretária Cidinha Louzada e à equipe da Secretaria pelo atendimento às demandas apresentadas, ressaltando, contudo, a necessidade de maior atenção diante das situações relatadas. Por fim, manifestou-se favorável à adoção de medidas que atendam ao interesse público e contribuam para o melhor desenvolvimento da cidade. Com a palavra, o Vereador Dr. Marcelo Condé realizou suas considerações finais, informando que a Audiência teve como objetivo atender solicitação de munícipes e representantes do Clube Cascatinha que procuraram os gabinetes parlamentares. Destacou compreender os transtornos causados pelo excesso de ruído, especialmente para pessoas enfermas e acamadas, ressaltando a importância do equilíbrio entre a realização de eventos e o respeito à legislação vigente. Parabenizou a atuação da Prefeitura, da equipe de fiscalização e do Clube Cascatinha pelos esforços de adequação às normas. Enfatizou a necessidade de diálogo entre Poder Público, comunidade e demais envolvidos, defendendo que o consenso e a conversa são os caminhos para solução dos conflitos, evitando confrontos e buscando equilíbrio entre lazer, cultura e bem-estar da população. Agradeceu a presença dos Secretários, Vereadores e participantes, destacando a disposição de todos em contribuir para a resolução da situação, e encerrou sua manifestação reiterando a importância do diálogo para o avanço das tratativas. O Vice-Presidente, Vereador Luiz Vieira, apresentou justificativa às pessoas que solicitaram uso da palavra, esclarecendo que a audiência pública segue rito regimental específico, com prazo de inscrição aberto ao público desde o início da sessão, pelo período de trinta minutos. Informou que, após o encerramento das inscrições, não é possível conceder novas falas, em razão das normas regimentais e do cumprimento do horário previsto, inclusive diante da realização da reunião ordinária subsequente. Ressaltou que a participação popular permanece sempre aberta nas audiências públicas, justamente por se tratar de espaço destinado à manifestação da população. Pela ordem, o Vereador Maurício Delgado informou que, para fins de esclarecimento, recebeu de morador do Bairro Cascatinha documento indicando o arquivamento, pelo Ministério Público, de procedimento instaurado a partir de manifestações de moradores. Registrou que, diante do arquivamento, entende não haver impedimento judicial relacionado ao referido processo. Sugeriu, então, que o Clube Cascatinha protocole novo pedido ao Executivo Municipal, a fim de possibilitar a retomada do diálogo entre Poder Público, moradores e



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 12/02/2026 ATA APROVADA

representantes do clube, buscando solução consensual quanto à realização de eventos. Propôs, ainda, que o Executivo indique data para reunião entre as partes, visando dar continuidade às tratativas. Com a palavra, a Secretária Cidinha Louzada propôs a realização de reunião no dia seguinte, às 9h30, com representantes da comunidade e do clube, para diálogo sobre o pedido apresentado, esclarecendo que a interdição vigente seria mantida, mas que o objetivo seria construir entendimento para encaminhamentos futuros. Registrou-se a concordância dos presentes quanto à abertura do diálogo, ficando acordado que seria realizado contato posterior para confirmação e organização da reunião. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em exercício, o Vice-Presidente André Luiz Vieira, encerrou a Audiência Pública às 18h06min. Estiveram presentes: Cidinha Louzada, Secretária de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular de Juiz de Fora; Ronaldo Pinto Júnior, Secretário de Governo; Renato Prestes, Subsecretário de Atividade Urbanas; Cristiano Chaves de Oliveira, Gerente do Departamento de Fiscalização; Rogério de Freitas, Diretor Presidente da Funalfa; José Luiz Lacerda, Presidente do Clube Cascatinha; Marcelo Guedes Barra, Presidente do Sindicato dos Clubes de Minas Gerais; Francisco José Bustamante da Cal, Músico do Beatles Forever; e André Luiz Ribeiro Costa, representando o Clube Cascatinha. Compareceram os Vereadores: André Luiz Gomes Mariano (André Mariano), André Luiz Vieira da Silva (André Luiz Vieira), Aparecido Reis Miguel de Oliveira (Cido Reis), Juraci Scheffer, Letícia Fonseca Paiva Delgado (Letícia Delgado), Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), Marcelo Vitor Mendes Condé (Dr. Marcelo Condé), Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon Siqueira), Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado (Maurício Delgado), e Tiago Rocha dos Santos (Tiago Bonecão). Para constar, Amanda Krass Vaz de Melo, Superintendente de Registros e Normatização Legislativa, lavrou a presente ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 19 de março de 2026.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

